

**PORTARIA Nº 065/2021/SMA  
De 06 DE ABRIL DE 2021**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº072/2021 - Data: de 08  
de abril de 2021.

**Súmula:** 'Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica'.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5591 de 29 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                | CARGO           | A PARTIR DE | SECRETARIA |
|------------|-----------|---------------------|-----------------|-------------|------------|
| 15703/2021 | 353199    | MARILU GRAHL SOARES | MÉDICO PEDIATRA | 01/04/2021  | SMS        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2021.



**GIVANILDO FRANCISCO PEGO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5591/2021